

**Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ VISANDO AO
INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA
RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 05.054.960/0001-58, sediada à Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém/PA, neste ato representado pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 109.452.612-68, doravante denominado **MP/PA**, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **ANS** neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização Dra. **SIMONE SANCHES FREIRE**, portadora do RG nº 281.102.66-1- SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 185.463.458-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 17/04/2020 e com término previsto para 17/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 15 de ABRIL de 2020.


Gilberto Valente Martins
Procurador-Geral de Justiça

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO
NASCIMENTO**
Subprocuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Pará


SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

1. 
CPF 236 731 502 78
RG 1.719.583 SSP. PA

2. 
CPF 18909639253
RG 20671026 PA

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 006/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação nº 006/2020-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação nº 006/2020-MP/PJTS

Interessada: NORMA PANTOJA COELHO, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Recomenda à Sra. Norma Pantoja Coelho, Secretária de Saúde do Município de Terra Santa/PA, que: a) A Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária adote um plano fixo de fiscalização de todos os barcos e lanchas que chegarem no município de Terra Santa/PA, para que seja certificado o cumprimento do Decreto 013/2020-PMTS; b) Promova ampla divulgação dos Decretos Municipal e Estadual em vigor; c) Durante as fiscalizações, oriente e advirta os proprietários das embarcações que o descumprimento do Decreto Municipal enseja a prática de crime contra a saúde pública.

Guilherme Lima Carvalho – Promotor de Justiça

Protocolo: 541920

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020-MP/1ºPJSFX O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 002/2020-MP/1ºPJSFX (SIMP nº 000741-147/2020) ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. OBJETIVO/FINALIDADE: A adoção de medidas aptas a evitar a aglomeração de pessoas pelas agências bancárias e lotéricas do Município de São Félix, diante da pandemia da doença denominada como Coronavírus (COVID-19). DESTINATÁRIO: agências bancárias e lotéricas do Município de São Félix do Xingu. Cynthia Graziela da Silva Cordeiro – Promotora de Justiça.

Protocolo: 541896

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BENEVIDES, LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE NA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS, ESPOSADO NOS ART. 127, CAPUT, E 129, INCISO II E III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI Nº 7.347/85, ART. 27, I, II, III, IV DA LEI ORGÂNICA Nº 8.625/93, ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/06, E ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICA A EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2020, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BENEVIDES, SITUADO À AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 70, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PARÁ, FONE: (91) 37241408.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2020

INTERESSADOS: PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES./SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES E SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA DE BENEVIDES

ASSUNTO: Regulamentação da situação dos catadores de materiais recicláveis já que em regra executam suas atividades em espaços públicos e que manuseiam materiais com alto potencial de contaminação e que os trabalhadores em questão são em grande parte de idade avançada e possuem estado de saúde precária, se enquadrando no grupo de risco em relação ao novo coronavírus (COVID-19) e que a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (ABES) recomendou, em março de 2020, a paralisação dos serviços de coleta seletiva, transporte e de manejo de materiais recicláveis, e a instituição de benefício sociais

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: SIMP Nº 000528-036/2020 4º CARGO

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 541887

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2020-MP/1ºPJSFX. A Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2020-MP/1ºPJSFX, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. Envolvidos: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: acompanhar e fiscalizar de forma conti-

nuada as políticas públicas relacionadas ao controle e à prevenção do COVID-19, em São Félix do Xingu. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO – Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de São Félix do Xingu.

Protocolo: 541923

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 02/2020/MPE/2ªPJ Breves, de 14/04/2020

RECOMENDA à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, à Direção do Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB e ao Comando da Polícia Militar de Breves a adoção de providências para coibir a prática de agressões e torturas aos internos durante as revistas de rotina realizadas no CRRB.

VANESSA GALVÃO HERCULANO

Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo, respondendo pelo 2º Cargo da PJ de Breves

- em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

Protocolo: 541892

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SN/2018

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Acordo de Cooperação Técnica: SN/2018

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Garantir o estabelecimento de medidas que possibilitem o intercâmbio de dados e de informações de interesse recíproco dos participantes, a garantia da proteção e da defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde e o estímulo à resolução de conflitos de forma amigável que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 15/04/2020

Vigência do Aditamento: 17/04/2020 a 16/04/2023.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541869

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2020-MP/1ºPJSFX O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 004/2020-MP/1ºPJSFX (SIMP nº 000741-147/2020) ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a intensificação da fiscalização do cumprimento do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, e do Decreto Municipal nº 2.940/2020 – GPM/SFX, de 13.04.2020, diante da pandemia da doença denominada como Coronavírus (COVID-19). DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde, Coordenador de Vigilância em Saúde, Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Chefe do Departamento de Combate a Endemias. Cynthia Graziela da Silva Cordeiro – Promotora de Justiça.

Protocolo: 541903

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria n.º 007/2020-MPPA/STM/8ªPJ

A 8ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 129, incisos II e III da Constituição Federal, art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, no do Provimento Conjunto n.º 01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 003209-031/2020, de caráter sigiloso, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 007/2020-MPPA/STM/8ªPJ

Assunto: SIGILOSO.

Lílian Regina Furtado Braga – Promotora de Justiça

Protocolo: 541928

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 003/2020-MP/1ºPJSFX O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 003/2020-MP/1ºPJSFX (SIMP nº 000741-147/2020) ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a instalação de sala de isolamento e de leito de estabilização nas unidades de saúde de São Félix do Xingu para potenciais pacientes suspeitos ou infectados pelo coronavírus - COVID-19, a aquisição de equipamentos de segurança para os profissionais da área da saúde e a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo aos idosos. DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal de São Félix do Xingu e Secretário Municipal de Saúde. Cynthia Graziela da Silva Cordeiro – Promotora de Justiça.

Protocolo: 541894